



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADORA PRESIDENTE CAROL MONTEIRO - MDB

INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, a realização de roçagem na Escola da Linha C do Matapi, visando garantir um ambiente adequado e seguro para o retorno das aulas.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a roçagem na área da escola é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários. A vegetação alta pode representar riscos à saúde, como a proliferação de animais peçonhentos, além de dificultar o acesso e a circulação no entorno da escola.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 18 de fevereiro de 2025.

Anne Caroline Monteiro Pereira

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande

